



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 80 / 2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.004597/2020-69

Santo André-SP, 17 de junho de 2020.

No Edital 08/2020-PROPG/CAPPG (11.01.06.20) - Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/ Química da Universidade Federal do ABC, para o segundo quadrimestre de 2020, publicado no Boletim de Serviço nº 913 de 4 de fevereiro de 2020:

No item "2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO",
onde se lê:

- Divulgação do local e horário da Prova Escrita - 31.03.2020
- Prova Escrita - 07.04.2020
- Divulgação do Resultado da Prova Escrita - 16.04.2020
- Período para solicitações de vista de prova e Recurso da "Divulgação do Resultado da Prova Escrita" - de 17 a 22.04.2020
- Resultado Final do Processo Seletivo - até 24.04.2020
- Matrícula dos ingressantes (apenas entrega de documentos) - Conforme calendário acadêmico da PROPG, consultar o endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.
- Solicitação de Matrícula em Disciplinas - Pós-Graduação 2020.2 - via Portal (Ingressantes e Veteranos) - 18 a 20.05.2020
- Início das Aulas - 01.06.2020

leia-se:

- Divulgação do link da Prova Escrita (on-line) - 22.06.2020
- Prova Escrita (on-line) - 30.06.2020 (das 14 às 18h)
- Divulgação do Resultado da Prova Escrita - 03.07.2020
- Período para solicitações de vista de prova e Recurso da "Divulgação do Resultado da Prova Escrita" - de 03 a 05.07.2020
- Resultado Final do Processo Seletivo - até 06.07.2020
- Matrícula dos ingressantes - **em data a ser divulgada**, consultar o endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>
- Solicitação de Matrícula em Disciplinas - Pós-Graduação - via Portal (Ingressantes e Veteranos) - **em data a ser divulgada**
- Início das Aulas - **data a ser divulgada**

No item “5.2. Da Prova Escrita”

onde se lê:

5.2.1. O exame escrito será constituído por um conjunto de questões relacionadas à área de química, solicitando do candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. Detalhes adicionais da estrutura da Prova Escrita são fornecidos no Anexo 2 deste edital.

Leia-se:

5.2.1. O exame escrito on-line será constituído por um conjunto de questões relacionadas à área de química, solicitando do candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito on-line tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. Detalhes adicionais da estrutura do exame escrito on-line são fornecidos no Anexo 2 deste edital.

onde se lê:

5.2.3. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

Leia-se:

5.2.3. Serão desclassificados os candidatos que não submeterem o formulário do exame escrito on-line dentro do período indicado.

onde se lê:

5.2.4. Os candidatos deverão apresentar um documento de identificação com foto recente para realizar a prova.

Leia-se:

5.2.4. Os candidatos deverão usar seu número de inscrição no processo seletivo como identificação para realizar o exame escrito on-line.

onde se lê:

5.2.6. A prova escrita poderá ser realizada em outras Instituições (fora da região metropolitana de São Paulo ou em outra Unidade Federativa) conforme acordo entre a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC (ppg.quimica@ufabc.edu.br) e da Graduação ou Pós-Graduação da outra Instituição. Os acordos serão estabelecidos conforme solicitação à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC, feita pela coordenação da Graduação ou da Pós-Graduação da outra Instituição interessada, através do Anexo 4 deste edital. O candidato que pretende realizar a prova em outra Instituição deverá realizar o contato com a coordenação da Graduação ou da Pós-Graduação da outra Instituição até dia 04.03.2020 e o Coordenador deverá estabelecer o acordo com o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC

até dia 05.03.2020. A coordenação da outra Instituição deverá se comprometer a aplicar o exame na instituição e encaminhar as provas à Comissão de Seleção descrita no item 1.4 no dia 07.04.2020. Os locais de prova serão publicados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>).

Leia-se:

5.2.6. O exame escrito on-line será realizado por meio de um formulário do Google no qual o candidato deverá anexar uma imagem contendo a resposta manuscrita e legível da questão. O link para o formulário será enviado no dia 22.06.2020 para o e-mail pessoal do candidato cadastrado na plataforma SIGAA no momento da inscrição no processo seletivo. Mais informações sobre o exame estão disponíveis no ANEXO 2 deste edital.

No item “8. DA MATRÍCULA”

Onde se lê:

8.3. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, para o 3º quadrimestre de 2019.

Leia-se:

8.3. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

No “ANEXO 2”

Onde se lê:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PROVA ESCRITA

- A elaboração da Prova Escrita, bem como sua correção, é de responsabilidade da Comissão de Seleção, nomeada pelo presente edital.
- A Prova Escrita estará estruturada em duas partes, A e B, constituídas cada uma por cinco (05) e dez (10) questões, respectivamente.
- As cinco (05) questões da parte A da Prova Escrita serão de caráter obrigatório, logo, o candidato deverá responder a todas. As respostas a essas questões deverão ser fornecidas diretamente na folha de perguntas da parte A, do caderno de questões.
- Das dez (10) questões da Parte B da Prova Escrita, o candidato deverá escolher, livremente, cinco (05) questões para responder. As respostas às questões escolhidas da Parte B deverão ser fornecidas em folhas dedicadas para tal, no caderno de questões.
- As respostas às questões deverão ser fornecidas, exclusivamente e inteiramente, a caneta de cor azul. Respostas fornecidas a lápis, parcialmente ou interamente, não serão consideradas para correção.
- As respostas às questões deverão ser completamente justificadas, sempre sendo descrito o raciocínio (numérico ou na forma de texto) que fundamenta a resposta dada.

- O valor máximo de cada uma das questões da Prova Escrita é de dez (10,00) pontos, não havendo valor máximo diferente entre questões. O valor atribuído à resposta de uma dada questão deverá, portanto, estar entre zero (0,00) e dez (10,00) pontos, sendo a pontuação obtida representada até a segunda casa decimal.
- Considerando-se que serão cinco (05) questões obrigatórias da Parte A, bem como cinco (05) questões de livre escolha da Parte B, a Prova Escrita terá cem (100,00) pontos como pontuação máxima possível.
- As questões da Prova Escrita poderão compreender perguntas do tipo teste e/ou discursivas. Questões discursivas poderão, eventualmente, ser formuladas de maneira a possuir mais de um item na mesma questão.
- A resolução fornecida por um dado candidato à Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão de Seleção às cegas. Logo, os membros da Comissão de Seleção não terão conhecimento do nome do candidato no ato da correção.
- No caso de candidatos que obtiverem pontuações totais iguais em suas respectivas Provas Escritas, como critério de desempate para fins classificatórios, o candidato que tiver obtido melhor desempenho na Parte A ficará melhor colocado. Se ainda assim permanecer o empate, o candidato que tiver concluído a Graduação a menos tempo ficará melhor colocado.

Leia-se:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PROVA ESCRITA ON-LINE

- 1) A elaboração do exame escrito on-line, bem como sua correção, é de responsabilidade da Comissão de Seleção, nomeada pelo presente edital.
- 2) O exame escrito on-line será realizado por meio de um formulário do Google, que deve ser acessado a partir da conta de e-mail pessoal do candidato cadastrada no SIGAA no momento da inscrição no processo seletivo.
- 3) O link para o formulário estará enviado para o e-mail dos candidatos no dia 22.06.2020.
- 4) O formulário para o exame escrito on-line estará aberto para submissão de respostas no dia 30.06.2020, das 14h às 18h. Somente serão aceitas respostas nesse período.
- 5) O candidato deverá usar seu número de inscrição como identificação no formulário. Nenhuma outra identificação além deste número deverá ser fornecida em momento algum do exame.
 - Caso o candidato não saiba seu número de inscrição, poderá entrar em contato com a coordenação do PPG-CTQ pelo e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br até 24.06.2020 solicitando o a informação.
- 6) O exame escrito on-line estará estruturado em duas partes, A e B, constituídas cada uma por cinco (05) e dez (10) questões, respectivamente.

- 7) As cinco (05) questões da parte A do exame escrito on-line serão de caráter obrigatório, logo, o candidato deverá responder a todas. As respostas a essas questões deverão ser fornecidas diretamente no link abaixo da questão.
- 8) Das dez (10) questões da Parte B do exame escrito on-line, o candidato deverá escolher, livremente, cinco (05) questões para responder. As respostas às questões escolhidas da Parte B deverão ser fornecidas na página seguinte do formulário.
- 9) Para responder às questões:
- O candidato deverá usar caneta azul ou preta e uma folha em branco, indicando no canto superior da folha o número da questão e seu número de inscrição;
 - Essa resposta deverá ser digitalizada, por meio de escâner ou fotografia, e o arquivo renomeado como indicado no formulário para cada questão;
 - Após garantir que o arquivo digitalizado está legível e contém toda a resposta, o arquivo deverá ser inserido no link referente à questão;
 - Cada questão aceitará o upload de apenas um arquivo, com no máximo 10MB. Não será possível substituir o arquivo anexado;
 - Somente serão consideradas respostas escritas a mão e com a identificação como descrito no item a.
- 10) As respostas às questões deverão ser completamente justificadas, sempre sendo descrito o raciocínio (numérico ou na forma de texto) que fundamenta a resposta dada.
- 11) O valor máximo de cada uma das questões do exame escrito on-line é de dez (10,00) pontos, não havendo valor máximo diferente entre questões. O valor atribuído à resposta de uma dada questão deverá, portanto, estar entre zero (0,00) e dez (10,00) pontos, sendo a pontuação obtida representada até a segunda casa decimal.
- 12) Considerando-se que serão cinco (05) questões obrigatórias da Parte A, bem como cinco (05) questões de livre escolha da Parte B, o exame escrito on-line terá cem (100,00) pontos como pontuação máxima possível.
- 13) As questões do exame escrito on-line poderão compreender perguntas do tipo teste e/ou discursivas. Questões discursivas poderão, eventualmente, ser formuladas de maneira a possuir mais de um item na mesma questão.
- 14) A resolução fornecida por um dado candidato ao exame escrito on-line será corrigida pelos membros da Comissão de Seleção às cegas. Logo, os membros da Comissão de Seleção não terão conhecimento do nome do candidato no ato da correção.
- 15) No caso de candidatos que obtiverem pontuações totais iguais em seus respectivos exames escritos on-line, como critério de desempate para fins classificatórios, o candidato que tiver obtido melhor desempenho na Parte A

ficará melhor colocado. Se ainda assim permanecer o empate, o candidato que tiver concluído a Graduação há menos tempo ficará mais bem colocado.

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 22:07)

FERNANDO HEERING BARTOLONI
COORDENADOR DE CURSO (Titular)
Matrícula: 1939561

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 19:35)

JANAINA DE SOUZA GARCIA
COORDENADOR DE CURSO (Substituto)
Matrícula: 1838759

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80** , ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **7fbfc1abba**